

Teoria Elitista Clássica, Democracia Elitista e o papel das Eleições: Uma questão de definição dos termos

Felipe Brasil*

Resumo: As teorias das elites vêm sofrendo diversas alterações no campo da ciência política desde sua adesão enquanto elementos de uma teoria social e política. Surgido com Ostrogorski, autor pouco estudado no Brasil, o reconhecimento da teoria das elites deu-se com as obras de autores como Mosca, Pareto e Michels. Com outro significado, Schumpeter, Dahl e Downs também são rotulados na teoria democrática como autores elitistas, ainda que o termo tenha recebido novo significado. Assim, o presente artigo tem como objetivo rever a trajetória da teoria das elites mostrando que há notáveis diferenças entre as ideias e significados das “elites” entre os autores clássicos quando comparados aos autores da democracia elitista, considerando importantes características em comum possam ser identificadas.

Palavras-chave: Teoria elitista, Teorias da democracia, democracia e elitismo.

Introdução

Diretamente associada aos governos autoritários que assolaram o mundo nas primeiras décadas do século passado, a teoria elitista clássica, com os contributos de seus principais autores, Vilfredo Pareto (1848-1923), Moisei Ostrogorski (1854-1919), Gaetano Mosca (1854-1941) e Robert Michels (1876-1936) tornou-se base de contraposição acadêmica, de identificação positiva – nunca de proposta normativa – no período de democratização ou redemocratização dos Estados.

Após a consagração do tema “elite” pelas Ciências Sociais desde o século XIX até meados do século XX, Grynszpan (1996) aponta o apogeu e o declínio da teoria elitista salientando que, tendo herdado o fracasso e o descontentamento relativos aos modelos autoritários de governo, a teoria elitista clássica foi rápida e violentamente refutada. Assim, toda avaliação ou teoria que se aproximasse do termo elite foi “amaldiçoada”, perseguida pelo ódio, motivado pela associação que dele se fazia com o exercício ditatorial do poder a que o conceito surgia associado.

Numa tentativa de aprofundamento no âmbito do objeto de estudo, que é o de recuperar as formas como a teoria das elites foi ganhando novos significados ao longo do tempo, este artigo mostrará tanto os momentos de oposição quanto os de aproximação entre a teoria elitista e o modelo democrático de governança. Assim,

*Graduando em Ciências Sociais – UFSCar

como desdobramento, notaremos que a “controvérsia entre elitismo e democracia é tão antiga quanto a filosofia política” (HOLLANDA, 2011, p.4) e ainda que sob o peso “asfixiante” da classificação elitista, a teoria clássica e a democracia elitista são, essencialmente, distintas embora seja possível aproximar Mosca, Pareto e Michels, de Schumpeter, Dahl e Downs, uma diferença essencial separa os dois blocos de autores: enquanto a teoria elitista clássica não pode ser democrática, a democracia elitista consegue, de forma mínima e altamente procedimental (baseado no instrumento da eleição), separar o que é democrático daquilo que é “não-democrático”.

Antes de explorar a teoria elitista clássica e seus novos significados ao longo do tempo, este trabalho se propõe a trabalhar, de antemão, questões acerca da representação política e as suas múltiplas definições e perspectivas, na primeira seção. De fato, a representação política surge como um princípio ou como uma fórmula de organização que estrutura os Estados e as democracias, legitimando ou tentando limitar a interferência da população na vida política, seja no papel de eleitor (nos processos de escolha dos representantes), seja em outras formas de participação. Em última análise, como apresentado na próxima seção, poder-se-á entender por representação política o mecanismo pelo qual o poder não é exercido diretamente pelo povo, mas sim por intermédio de representantes que são legitimados a tomar decisões.

Parece que, de acordo com Bessa (1993), o networking assume, hoje, uma relevância inquestionável e a importância do papel desempenhado por grupos estruturados e organizados tende a crescer na proporção diretamente inversa à participação e ao envolvimento dos cidadãos na vida pública. Aparentemente, como afirma Schumpeter (1984), o desinteresse público generalizado face a temas políticos; a indiferença e a ignorância global em matérias e decisões públicas parecem caracterizar o nosso tempo. Assim, parecem não subsistir grandes dúvidas quanto ao fato de o cidadão ideal das teorias clássicas não existir. Na realidade, aquele que assume o seu lugar é um indivíduo chamado eleitor, assegurado pelo processo eleitoral como um elemento integrante do sistema representativo, mas que pode ser apenas um componente essencial de massas manipuláveis, indefeso perante os avanços da organização. (BESSA, 1993, p. 280-281).

Este artigo é fruto de uma intensa reflexão relativa às possíveis formas de pensar e de aplicar os vários significados do termo elite, e tem o objetivo de, na primeira seção, preparar o terreno teórico dos clássicos originários da representação política, resultando na formação de líderes e liderados. No momento seguinte, discorreremos

sobre as ideias dos autores da teoria elitista clássica para que, na terceira seção, posamos discutir os novos significados dados à teoria das elites pelos autores do elitismo democrático. A conclusão apresenta-se, então, de forma a acompanhar as modificações da teoria elitista, evidenciando as diferenças que singularizam, assim como apresentar as semelhanças que podem unir o elitismo clássico à democracia elitista.

Representação e Desigualdade: Uma questão de “Inidentidade”

É importante termos a noção de que a discussão sobre a representação política não é um assunto ou um tema, como é usual designá-lo, novo. É um problema cuja formulação inicial pode ser encontrada desde logo nas teorias de Thomas Hobbes (1588-1689), na qual os cidadãos teriam como obrigação a obediência às leis produzidas pelos representantes, definidos como um agente que tem o direito de atuar da forma que considere mais apropriada. Já John Locke (1632-1704) julgava que a representação política era uma forma indireta de governo onde o povo deve confiar o poder ao “corpo legislativo” para este realizar o seu bem comum pelo qual, ao contrário de Hobbes, defendia que o estado de natureza não seria caótico e não necessitaria de um soberano de poder absoluto. Por outro lado, Charles-Louis de Sécondat, Barão de Montesquieu (1689-1755), enfatizou a ideia de democracia representativa como governo indireto, evidenciando os problemas do governo direto enquanto deixava clara a necessidade de representação política, não só por razões de ordem prática (como, por exemplo, a dimensão dos Estados), mas também, por uma questão de princípio (LARA, 2011) – ideia que virá mais tarde a ser retomada por James Madison (1751-1836) com noções burkeanas. De fato, para ele, a representação institui um filtro que tem o poder de eliminar o mal das facções, ao deixar o controle do Estado nas mãos de homens imunes ao partidarismo. Entretanto, apesar de a representação ser uma condição necessária, sozinha ela não é suficiente. É preciso deixar que as facções se multipliquem para que elas próprias cheguem à neutralização recíproca. Assim, impede-se que um interesse particular tenha condições de suprimir a liberdade. Por isso, neste sentido, é na mistura, no equilíbrio das forças sociais, que um governo pode ser moderado e sensato.

Uma das ideias centrais que ficou explícita nos clássicos fundadores do governo representativo é a de que, por diversas razões estruturais, seria esse um sistema em que a comunidade política governa indiretamente através de representantes eleitos.

É baseado na noção de “inidentidade” consequente da representação política que todo esse trabalho será baseado. Segundo Jorge Miranda:

Não há representação política, quando se verifica identidade – seja em monarquias puras ou mesmo em democracias diretas -, quando os governados tendem a ser, simultaneamente, governantes ou quando a divisão entre governantes e governados se põe ao nível da distinção dos destinatários de normas jurídicas e não ao nível de uma distinção funcional. Pelo contrário, representação postula inidentidade (...) (MIRANDA, 1996, p. 66).

Assim, a definição operacional mínima, que diferencia os eleitos dos eleitores aqui definida como “inidentidade”, cria duas instâncias distintas: o corpo dos representantes e o corpo dos representados, com funções diferentes. Essa diferença natural, consequente do modelo de governo representativo, acarreta diversas consequências: por princípio, não há igualdade na representação política, seja no sentido procedimental, seja em outras vertentes acarretadas por essa diferença.

Uma delas seria a vertente psicológica que se estabelece na relação entre representantes e representados, no sentido em que os primeiros dão autoridade aos segundos para executarem determinadas ações, legitimando a autoridade política, ou seja, fazendo deste um mecanismo de legitimação entendida como “direito reconhecido a determinadas pessoas ou instituições para tomarem decisões de âmbito geral e obrigatório e de aplicarem sanções de não cumprimento daquelas decisões.” (BIRCH, 1996, p. 74). Consoante a essa definição, podemos citar um dos tipos conceituais de representação de Pitkin (1972), o “advocacy” ou (acting for), definido pela autora como uma forma indireta de governo, ou o “ato de tornar presente algo que está ausente” (PITKIN, 1972, p. 28). Aqui, a representação política é assumida como um instrumento que substitui a unicidade (a identidade) de cada um dos indivíduos por um outro ator que represente os interesses de todos e como consequência a ausência de um autor (representado) e sua substituição por um ator (representante).

Seguindo a posição de Schmitt, Manin (1999) entende a representação política não apenas como um método de tomada de decisões, de organização do processo de decisão política para o funcionamento de sociedades complexas, mas sim:

a conexão entre representante e representado encontra-se plenamente instituída dentro dos princípios do governo representativo, quer mediante a autorização eleitoral, quer mediante o papel da opinião pública; contudo, não parece descabido afirmar que, para o autor, seria um despropósito se pensar nos componentes dessas dualidades como antinomias ou tensões, visto que na sua gênese o governo representativo não teria sido projetado por seus fundadores como uma democracia; antes, teria sido construído para

preservar a distância entre representantes e representados (MAMIN *apud* LAVALLE, HOUTZAGER E CASTELLO, 2006, p. 8).

Desta forma, Manin destaca que o essencial é que a representação política é resultado de um mecanismo de seleção de líderes (as eleições) intrinsecamente aristocrático, isto é: a formação de um corpo de representantes que não se assemelha ao corpo dos representados. Mais uma vez, a noção de desigualdade intrínseca à consequente inidentidade da representação mostra a distância entre o corpo de representantes e o corpo de representados.

Segundo Held (1996), “a expressão democracia representativa incorpora a ideia de legitimação da ação política, cimentada por um conjunto de princípios mais ou menos consensuais, mas que são objeto de práticas muito diferenciadas” (HELD, 1996, p. 10). Já para autores como Manin (1996) e Balão (2001), a democracia representativa permanece naquilo que foi desde a sua fundação: um governo de elites distintas do conjunto dos cidadãos, ou seja, assistimos à substituição de elites em novos modelos de governo. Mas assiste-se, igualmente (e esse é um dos aspectos mais curiosos e interessantes da representação política, e sobretudo naquilo que se refere ao processo de eleição dos representantes do indivíduo, das massas a serem governadas) à continuidade da elite governante quer nessa posição quer no desempenho das funções inerentes, mesmo em Governos distintos (BESSA, 1993; DOMHOFF, 2009).

Parece-nos evidente que a teoria da democracia representativa procura, acima de tudo, suprir uma “falha” que, na realidade, nada tem de estranho ou de extraordinário: a diferença. Com a criação da figura do representante (e do colégio de representantes), assim como do consequente processo de eleição, entendido como um processo politicamente vital para a escolha de representantes, cada um dos detentores do direito de exercício de voto passou a ser chamado a participar – desempenhando um papel determinante e, ao pronunciar-se elegendo, alimenta-se da (e alimenta a) ilusão de que existe igualdade, assumida na percepção fácil e simplista de que o peso do seu voto é igual ao de tantos outros. Mas, esquece-se de que toda esta edificação é extremamente complexa e dependente de sofisticados mecanismos de “checks and balances” para os quais, já no século XIX, Moisei Ostrogorski chamava a atenção.

Deste modo, o que se verifica é que a igualdade (tal como a liberdade e a fraternidade) – e apesar do nosso maior ou menor descontentamento – continua a fazer parte do discurso utópico, dos mundos ideais e dos modelos ideais de que nos falava Max Weber (WEBER, 1973).

O fato é que, naturalmente, não há igualdade entre as pessoas. Com início nas condições de nascimento, nas próprias características físicas, nas condições de propriedade, nos efeitos diversos provocados pelos mesmos estímulos, entre muitos outros exemplos que poderão ser equacionados. Assim, poder-se-á concluir, sem grandes margens para dúvidas, que a diferença é o fator de maior constância que é passível de ser encontrado nas sociedades.

Vilfredo Pareto, Moisei Ostrogorski, Gaetano Mosca e Robert Michels são autores que apresentam uma visão elitista da democracia na medida em que “compartilhavam o diagnóstico de que toda forma política produz distinção entre minorias dirigentes e maiorias dirigidas” (HOLLANDA, 2011, p. 5), evidenciando, no campo da política, as consequências diretas da desigualdade natural.

Assim, ao longo das suas obras, o povo é visto como uma massa amorfa e a democracia constitui-se numa forma de governo no seio da qual as decisões, apenas aparentemente, são tomadas pelo povo (maioria). No entanto, como veremos na próxima seção, para esses clássicos autores da teoria elitista, todo o processo – quer de “decision making” quer, sobretudo, de “decision taking” – é, apenas e tão só, uma forma de garantir o poder das elites. Quem governa de fato é uma minoria de representantes que, em Pareto e Mosca, é denominada “classe dirigente”; em Ostrogorski, é designada “políticos profissionais” e “classe política dirigente”; enquanto em Michels, ela é apenas, e tão somente, uma oligarquia.

Teoria Elitista: As clássicas definições por Mosca, Pareto, Ostrogorski e Michels

Ainda que distanciados em alguns aspectos particulares em suas análises, Mosca, Pareto e Michels, mostram características importantes a respeito da problemática central: o contexto político, social e intelectual da virada do século XIX. Ainda que com nuances e focos distintos, ambos autores estão preocupados com questões ligadas à igualdade, à democracia, ao papel e ao lugar das massas e dos líderes na representação política.

Para Mosca, toda a sociedade humana “minimamente civilizada” se divide em duas classes: (I) a classe política dirigente, ou classe dos governantes, uma minoria que dirige o Estado e monopoliza o poder político, e (II) a classe dos governados, a maioria que é dirigida pela classe dos governantes. Todo o organismo político possui um dirigente (classe dirigente) e até mesmo na sociedade feudal e na Idade Média podemos observar a centralização dos poderes nas mãos de um

soberano; mais adiante, em um sistema burocrático, vemos que um poder central dita as diretrizes dos demais poderes que, por sua vez, são divididos, segundo a sua natureza.

Para Mosca, o nascimento situa os homens em um universo de conhecimentos, valores e posturas que os aproxima ou não dos modos de vida da minoria dominante. Entre os bem e os mal nascidos haveria distâncias significativas nas chances de incorporação às elites (HOLLANDA, 2011, p. 4-5).

Em função desta reflexão, Mosca identifica e refuta, simultaneamente, dois argumentos que identifica como opostos à sua tese:

Relativamente ao argumento 1, segundo o qual “há sociedades que não têm uma classe política dirigente propriamente dita. Nessas sociedades, apenas uma pessoa detém o poder supremo, e todas as demais pessoas estão igualmente submetidas a ela.” (HOLLANDA, 2011, p. 6). Mosca afirma que, por mais concentrado que seja o poder supremo em determinada sociedade, nenhum chefe de Estado pode governar sem o apoio de uma classe política dirigente que garanta o cumprimento de suas ordens.

Em função do argumento 2, de acordo com o qual “há sociedades que não têm uma classe política dirigente, pois a direção do Estado é compartilhada pelo conjunto dos cidadãos.” (HOLLANDA, 2011, p. 6), Mosca afirma que mesmo quando a massa descontente derruba uma classe política dirigente, outra classe política dirigente surge no interior da própria massa.

Assim, se de acordo com Mosca existem na sociedade duas classes – uma de dirigidos e outra de dirigentes -, o que faz então a classe política dirigente (minorias) dominar a classe dos governados (maioria)? Por que essa dominação ocorre?

Segundo a teoria proposta por Mosca, existem alguns aspectos naturais que diferenciam as pessoas. Entre essas características, algumas são próprias da classe dirigente porque têm:

- **qualidades** que a distinguem da massa e as tornam aptas para dirigir; consciência de possuir essas qualidades especiais; **vontade de dominar**; maior facilidade de **organização**.

Todas essas qualidades estariam diretamente relacionadas com posições sociais, com privilégios a que somente alguns poderiam ter acesso. Mosca destaca diversas qualidades nas quais se pode basear o domínio da classe política dirigente.

Assim, e segundo Grynszpan (1996):

Organizada, coordenada, ela [aquela classe] se impunha a uma maioria atomizada, desarticulada. Além disso, a minoria também se destacava por possuir algum atributo, alguma qualidade altamente valorizada em termos sociais, como: força física, valor militar, a riqueza, o conhecimento religioso, assim como o conhecimento científico aplicável às questões de interesse público (justiça, guerra, administração pública, obras, saúde) e também vínculos hereditários com a classe governante (GRYNSZPAN, 1996, p. 36-37).

Tratando dessa forma política e enaltecendo os valores da minoria dominante, sobre a democracia, Mosca acredita ser um erro afirmar que, num regime liberal-democrático, a classe política dirigente toma suas decisões com base no consentimento explícito da maioria dos cidadãos. Segundo Mosca (1975), a partir de uma linguagem “*toquevilleana*”, seria um erro afirmar que existe soberania do povo na democracia. A eleição seria, portanto, uma luta entre partidos diferentes para influenciar uma massa amorfa de eleitores, em que, nesta luta, os partidos até procuram se adaptar, ao menos em aparência, às ideias e sentimentos da maioria dos cidadãos. Mas, na realidade, os eleitores apenas escolhem a classe política dirigente a que irão se submeter, o partido que os dominará.

Para Mosca, a influência da massa popular sobre as ações da classe política dirigente é um perigo, porque as camadas incultas da população não conhecem as verdadeiras necessidades da sociedade. Afirma, ainda, que a estabilidade ou a renovação das classes políticas dirigentes dependem, em última instância, de mudanças nas qualidades necessárias para exercer a direção política no seio de um determinado povo. O ritmo da mudança nas qualidades exigidas dos governantes é variado: às vezes, é lento; às vezes, é rápido. O ritmo da renovação das classes políticas dirigentes acompanha o ritmo desta mudança.

Dessa forma, percebemos que, para Mosca, existe uma *fórmula política* que legitima o poder exercido pela classe dominante. Segundo o autor, não existe a “*soberania popular*”, o que ocorre é a eleição de uma classe dirigente. Os eleitores, por sua vez, constituem uma massa amorfa e submissa ao poder da classe dominante; por não apresentarem aptidão para dirigir, tampouco apresentam para reconhecer as necessidades apresentadas pela sociedade.

Vilfredo Pareto, assim como Mosca, afirma a forma heterogênea da sociedade humana, seja por aspectos físicos ou intelectuais. Por outro lado, admite que “a ideia subjetiva da igualdade dos homens é um fator de grande importância e que atua poderosamente para determinar as mudanças que a sociedade sofre” (§102, p. 71).

A teoria de Pareto diz que toda sociedade humana é governada por uma elite, um pequeno número de homens, mesmo em sociedades aparentemente democráti-

cas, onde se diz que o povo (ou a maioria do povo) governa. As elites governantes das sociedades se renovam continuamente, caracterizando, assim, a lei da circulação das elites: a marca que diferencia a teoria de Pareto dos outros clássicos. Segundo ele, a principal diferença que existe entre as sociedades é o ritmo da circulação das elites governantes. Haveria, assim, em todas as áreas de ação humana, indivíduos que se destacam dos demais por seus dons, e suas qualidades superiores. “Eles compõem uma minoria distinta do restante da população – uma elite.” (PARETO *apud* GRYNSZPAN, 1996, p. 36). A história das sociedades humanas é, em grande parte, a história da sucessão das elites governantes.

A aristocracia, composta pelos melhores em determinadas áreas (setor econômico, líderes religiosos, pensadores, acadêmicos), é a base da teoria paretiana. Fator determinante desta aristocracia é sua circulação, sua mutação. As elites, as pessoas e grupos que formam essa classe aristocrática não são eternas e precisam ser substituídas ao longo do tempo. A substituição desses grupos é a base da circulação das elites e daria “equilíbrio e longevidade” ao corpo social. (PARETO *apud* GRYNSZPAN, 1996, p. 1304-5).

Assim, fica claro que, para Pareto, existe uma desigualdade natural entre as pessoas – geradora de líderes – que têm melhor desempenho em determinadas funções. Por ser algo natural, esse destaque formaria de tempos em tempos uma classe mais apta, naturalmente melhor para tomar decisões da vida pública, afirmando ainda ser impossível ir contra o fator natural de uma elite, minoritária e formada por excelência e superior a qualquer tipo de regime.

Para esclarecer a forma como ocorre esse fluxo de sucessão de elites, que proporciona seu equilíbrio, longevidade e manutenção, Pareto divide a sociedade em uma elite (aristocrática, denominada A), governante das sociedades; uma parte vulgar (parte B) e uma parte C que ora participa da classe A e ora da classe B. Até mesmo na classe dominante, existem divisões e podemos dividir as classes A e B, definidas por Pareto, em $A\alpha$ (a parte da elite que tem “força e energia” para defender sua dominação), $A\beta$ (a parte “humanitária” e “degenerada” da elite), $B\alpha$ (indivíduos da parte dominada que estão dispostos a lutar para tomar o poder e indivíduos oriundos da parte A que, “por cupidez e ambição, traem sua própria classe e se colocam entre os adversários”) (PARETO *apud* GRYNSZPAN, 1996, p. 38) e $B\beta$ (indivíduos que compõem a “massa vulgar que constitui a maior parte da sociedade humana”) (PARETO *Apud* GRYNSZPAN, 1996, p. 36). A luta fundamental na sociedade discutida por Pareto é

a luta dos B α para tomar o lugar dos A α . O resultado é que a luta encarniçada pelo poder dos B α contra os A α aparece como uma luta de conquista pela classe C que ora se coloca do lado de A (dominantes), ora se coloca do lado de B (dominados) “pela liberdade, justiça, direito, igualdade e outras coisas semelhantes: e é essa forma que a história registra”. Quando B conquista o apoio de C, ocorre a alternância do poder. Nesse momento, esse grupo se torna o dominante (A), o que pode ser chamado de *circulação das elites*. (GRYNSZPAN, 1996).

Alguns anos depois, e focado na estrutura interna do Partido Social-Democrata alemão, Michels retrata os princípios anteriormente trabalhados por Mosca e Pareto, destacando-os internamente a este partido político. De forma concisa, a teoria de Michels aponta para fatores técnicos, intelectuais, estratégicos e psicológicos atuando no interior de organizações, o que faz emergir uma minoria dirigente.

Para este autor, o chamado *self-government* das massas, que se baseia em decisões deliberadas em assembleias é, sem dúvida, uma forma de organização mais participativa, mas não impede a formação de um governo oligárquico. A teoria de Michels supõe que a organização da população, na verdade, criaria uma tendência para a oligarquia, uma vez que, inevitavelmente, as diferentes habilidades individuais acabam por gerar especializações no trabalho, hierarquias – minorias dirigentes e maiorias dirigidas.

Michels enaltece que o fator técnico é a principal causa do surgimento da oligarquia de chefes no interior das instituições, uma vez que ele se torna tão mais necessário quanto maior o crescimento da instituição. É esse fator que causaria a divisão e especialização do trabalho com a finalidade de possibilitar a execução das diversas e complexas tarefas adquiridas por uma grande instituição. Nesse contexto, a participação direta passa a ser um problema estrutural e, assim, lança-se mão do uso da figura do delegado político.

É dessa forma, com o crescimento das organizações; aumento da complexidade de ações e do número de participantes, que começa o processo de especialização técnica. Pela delegação, transformam os representantes em políticos profissionais capazes de tomar decisões mais qualificadas, sem a necessidade de consulta popular, caracterizando o processo de oligarquização. Assim, Michels mostra-se bastante cético com relação à representação, que encara como a aceitação, no máximo, de um sistema de consulta. Assim, ele define a representação como uma oligarquia repousando sobre uma base democrática (OSTROGORSKI, 1970).

Segundo Michels, conforme a instituição se organiza, se burocratiza e hierarquiza suas funções, menos democrática ela se torna. É nesse exato ponto que a representação passa a ser um problema. O autor aponta para a existência de uma “lei de ferro da oligarquia” nas organizações humanas; afirma que nenhuma ordem social existe sem uma minoria dominante, justamente pelo fato de o surgimento dessa classe política ser intrínseco ao crescimento das organizações criadoras de chefes, que se tornam, pouco a pouco, mais indispensáveis: seja pela sua superioridade intelectual de conhecimentos técnicos, pela facilidade de organização na tomada de decisões, ainda que de forma “menos” democrática, ou pelo simples fato de terem a posição de representante e, por isso, estarem incumbidos de resolver determinados problemas. Ele sugere, portanto, que a massa anularia o indivíduo e assim, com o indivíduo extinto, o governo não seria realmente democrático (OSTROGORSKI, 1970; BALÃO, 2001). A representação e a delegação, geradora de oligarquias, ocasionariam a “desdemocratização” do sistema.

A acumulação do poder nas mãos de algumas pessoas relativamente pouco numerosas, tal como se dá no movimento operário, conduz fatalmente a inúmeros abusos. O ‘representante’, com a força de se saber indispensável, transforma-se facilmente de servidor em senhor do povo. Os chefes que no início eram mandatários de seus subordinados, acabam por ser os seus mandantes. (MICHELS, 1982 v1, p. 188).

Baseado nisso, Robert Michels lança dúvidas sobre a eficiência dos partidos políticos e denomina a tendência oligárquica das organizações partidárias como “doença oligárquica dos partidos democráticos”. (MICHELS, 1982, v.1, p. 56)

Michels, Pareto e Mosca apresentam pontos comuns em suas concepções quando, através de suas exposições, apontam para o fato de que os governos democráticos sempre convergem a uma minoria dominante, seja por meio de uma elite dirigente (MOSCA) ou de uma tendência oligárquica das organizações (MICHELS). Também mostram que, dentro das elites dominantes, existem divisões, nas quais sobressaem os que apresentam maior aptidão para dirigir (PARETO). Para todos eles, a maioria representada não passa de uma massa amorfa submetida ao poder de uma minoria dirigente.

Nessa perspectiva, a democracia se tornava uma retórica, algo completamente destituído de vínculos com a realidade social, e que serviria apenas à legitimação do poder de minorias que mobilizavam seu discurso universalista com vistas a garantir seu próprio benefício. Isso significa dizer que não haveria nenhuma possibilidade de se compatibilizar a teoria elitista clássica com a democracia.

A partir do momento em que o significado de Democracia passa a englobar determinados ideais absorvidos da teoria elitista clássica, diretamente vinculados aos princípios da representação política, da inidentidade, e da relação entre minorias dirigentes e maiorias dominadas, os termos “elites”, “elitismo”, e “teoria elitista” ganham novos significados: a Democracia passa a ser compatível com o elitismo, e não mais descolada ou teoricamente oposta a ele.

Democracia Elitista: Novos significados aos termos por Schumpeter, Dahl e Downs

Nesse momento de transição, chamar a atenção para a obra *A Elite do Poder*, de Wright Mills, se faz necessário para o entendimento do pluralismo e da democracia elitista. Defensor da tese do monismo elitista, Mills acreditava que as elites, na verdade, se convergiam em apenas uma elite, compostas por homens que ocupam posições estratégicas da estrutura social em que estão atualmente concentrados os instrumentos de poder, a riqueza e celebridade. Ou seja, esse extrato social denominado elite, refere-se diretamente à “elite do poder” composta por homens que ocupam lugares em setores-chave, como a economia, o exército e a política.

O elitismo democrático é exatamente a contraposição do monismo das elites. Ele é pluralista. Ainda que de formas distintas, com focos analíticos distintos, os autores desta linha de pensamento se aproximam ao afirmarem, num primeiro ponto de conversão, que o apoio popular não seria, necessariamente, compatível com aumento da democracia. Segundo percepções de apoio popular em governos totalitários, chegaram à conclusão de que sujeitas à influência de demagogos, as massas, em lugar de uma garantia, poderiam se constituir em uma ameaça à democracia. A garantia da estabilidade democrática, na visão da tese elitista democrática, que inibiria os demagogos na influência das massas amorfas reside na figura das minorias dirigentes. A pergunta que se coloca então é: Como compatibilizar a existência de elites em um sistema democrático? Afinal: o que de fato define uma democracia? A resposta a essa pergunta parece residir no segundo ponto que une os autores do elitismo democrático: o procedimento eleitoral competitivo como definição mínima de democracia.

Essa discussão está diretamente vinculada ao pensamento schumpeteriano que, explorando os limites da democracia representativa procedimental propõe uma definição mínima capaz de separar o que é do que não é uma democracia.

A teoria schumpeteriana apresenta a democracia como algo restrito à esfera da política, constituindo-se apenas um artifício (mínimo, procedimental e competitivo)

para a eleição de representantes, que fornece as bases para a caracterização do processo de eleição como democrático ou não-democrático, mas não exerce qualquer finalidade educativa. A participação popular dentro desse sistema representativo limita-se ao ato de votar do cidadão, sendo essa a efetiva participação popular existente.

Schumpeter critica a teoria clássica da democracia do século XVIII, refutando os pressupostos nos quais ela se fundamenta. Assim, a teoria clássica baseia-se na ideia de que a democracia é um processo pelo qual a vontade de povo é atendida através da busca pelo bem comum das sociedades. Para que essa doutrina clássica seja aceita, torna-se necessário que se aceite a existência de um bem comum e, conseqüentemente, uma vontade comum a todos os indivíduos. Schumpeter refuta essa ideia, apresentando o argumento de que não existe um bem comum, tampouco uma vontade comum; visto que as pessoas são diferentes e apresentam, portanto, comportamentos distintos.

Para a teoria clássica as decisões políticas são tomadas de forma a satisfazer a vontade do povo, mas Schumpeter alerta para o fato de que os cidadãos comuns não têm preparação para influenciar essas decisões. Segundo ele: *“O cidadão comum quando envolvido na política desce para um nível inferior de rendimento mental”*, (SCHUMPETER, 1984, p. 319), tornando-se irresponsável, vulnerável a preconceitos e atitudes irracionais, sendo incapaz de medir as conseqüências de seus atos, por não apresentar a familiaridade necessária para tratar de assuntos no âmbito das decisões políticas.

A teoria schumpeteriana derruba esses princípios da teoria clássica e torna a definição de democracia um procedimento não sujeito à subjetividade existente entre as definições de “bem” e “vontade comum”. Segundo Schumpeter a *“democracia é um arranjo institucional para a tomada de decisões políticas, no qual o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor”*. (SCHUMPETER, 1984, p. 328).

Essa definição é considerada procedimental, competitiva e mínima por apresentar uma forma; admitir que existe uma disputa entre líderes políticos; e focalizar o essencial. Assim, permite a apresentação da democracia e a realização de comparações entre processos democráticos e não-democráticos.

Robert Dahl (1997) parte do princípio de que Democracia é um “limite teórico” que serve para avaliar o grau em que os sistemas políticos do mundo real se aproximam deste limite. Pelas palavras do próprio autor: “Como a democracia pode envolver mais dimensões do que [a competição e a participação] (...) e como nenhum

grande sistema do mundo real é plenamente democratizado, prefiro chamar os sistemas mundiais reais (...) de poliarquias”. (DAHL, 1971, p. 31) A partir deste primeiro momento de análise dos componentes democráticos, Dahl (1997) irá tratar de dois aspectos da democracia para analisar o seu avanço ou retrocesso: a universalização do voto e a possibilidade de contestação política. Estes dois processos não são idênticos, apesar de relativamente simples de serem constatados e observados.

Num primeiro momento, podemos utilizar as obras de Robert Dahl (1997, 2005) para desfazer o pragmatismo do monismo elaborado por Mills, convergindo-os para a noção de que há, de fato, uma pluralidade de atores e, conseqüentemente, de grupos que buscam disputar o poder, contestá-lo. Em Dahl (1997), a diferença significativa está na disputa, no método decisional, que leva em conta como são formados os grupos do poder e quem de fato poderá participar das decisões políticas. A preocupação, portanto, reside na multiplicidade de concorrentes, assegurando a disputa plural.

Segundo Valenciano:

Em suma, o elitismo democrático, ou pluralismo de Dahl, defende as eleições, com a igualdade política assegurada por estas. Todavia, as eleições não garantirão um governo das maiorias, mas sim a acentuação da permanência das minorias no poder – e, em certos momentos, alguns grupos, ainda assim, ficarão de fora do processo de tomada de decisões. (VALENCIANO, 2010, p. 50).

Assim, vai ficando cada vez mais claro na visão de Dahl que o processo eleitoral, aqui definido como o procedimento que caracteriza a democracia, pode não significar necessariamente a presença política de todos os cidadãos, limitando-se apenas a uma pequena parcela de pessoas interessadas e dispostas a tomar parte das grandes decisões, discussões e ações. Segundo Dahl, essa pequena parcela de cidadãos ativamente participantes da vida política seria denominada de estrato político, e teria como principal característica a racionalidade das escolhas, a estratégia e senso de consequência de ações, enquanto a grande maioria denominada de apolítica, seria marcada por suas escolhas irracionais, diretamente vinculadas a impulsos naturais de vínculos e lealdades pessoais, emoções, como o hábito e ações “não-questionáveis”. É essa irracionalidade e não compreensão das consequências do campo político e público pela maioria que, na visão dos autores da democracia elitista, poderiam prejudicar a manutenção e crescimento da Democracia.

Em um quadro concorrencial, característico e necessário para o modelo democrático de escolhas de líderes, segundo Dahl (1997), os integrantes do primeiro grupo,

através de variados instrumentos de convencimento, buscariam garantir o apoio e o voto, em eleições limpas, do segundo grupo, seja através de um fluxo de recompensas ou promessas de atuação em determinadas áreas familiares ao segundo grupo.

Na intenção de facilitar a compreensão do porque colocamos Robert Dahl (1997) como um autor do elitismo democrático, sustentaremos dois pontos importantes: o pluralismo é caracterizado por adotar a crítica elitista Schumpeteriana de que os ideais democráticos são irreais “pois o eleitorado é mais apático e mal informado do que os teóricos clássicos supunham e porque o que diferencia a democracia dos outros regimes é que somente na primeira o eleitor pode escolher os seus dirigentes” (MOREIRA, 2010, p. 7). O segundo ponto, explicitado pela avaliação feita por Macpherson, que, ao procurar construir uma classificação dos modelos de democracia liberal, caracteriza Dahl como um adepto da democracia de equilíbrio elitista-pluralista, dotada de raízes elitistas e de concorrência plural.

É pluralista porque parte da pressuposição de que a sociedade a que se deve ajustar um sistema político democrático é uma sociedade plural, isto é, uma sociedade consistindo de indivíduos, cada um dos quais é impelido a muitas direções por seus muitos interesses, ora associado com um grupo de companheiros, ora com outro. É elitista naquilo que atribui a principal função no processo político a grupos auto-escolhidos de dirigentes. É um modelo de equilíbrio no que apresenta o processo democrático como um sistema que mantém certo equilíbrio entre a procura e a oferta de bens políticos (MACPHERSON, 1978, p. 81).

Assim, concluímos que a teoria de Dahl (1997) ainda que rompa de vez com a ideia de que há apenas uma elite por um lado, também nos dá insumos para concluir que a democracia pode ser entendida tão somente como um simples mecanismo de escolhas em que se opta, através do voto em eleições periódicas, entre as elites (no plural) pré-determinadas que disputam o poder. Compreendido desta forma, o pluralismo de atores interessados na disputa pelo poder funcionaria como “um mercado de livre concorrência entre as elites, no qual os partidos oferecem diferentes bens e os eleitores (tal qual consumidores) decidem quais demandas adotar, atingindo um equilíbrio entre oferta e procura” (VALENCIANO, 2010, p. 50).

Por fim, Dahl assume a tendência à manutenção e à hegemonia de minorias no poder:

Eleições e competição política não significam governo de maiorias em qualquer maneira significativa, mas aumentam imensamente o tamanho, número e variedade das minorias, cujas preferências têm que ser levadas em conta pelos líderes quando fazem opções de política. Sinto-me inclinado a pensar que é nesta característica das eleições – não o

governo de uma minoria, mas de minorias – que temos que procurar algumas das diferenças fundamentais entre ditaduras e democracias (DAHL, 1989, p. 131).

E é assim que, enfim, chegamos ao cerne daquilo que se pode definir por democracia elitista: o voto. A inclusão do cidadão no processo eleitoral, ainda que se afaste do elitismo clássico, faz com que a competição pelo voto aconteça, sendo então de responsabilidade dos indivíduos avaliar e escolher entre políticas e governantes, ou seja, escolher a minoria que ficará no poder. Mas, por outro lado, esse procedimento se aproxima do elitismo clássico, uma vez que podemos pensar em momentos em que não há uma real identificação com os candidatos ou outros fatores que impossibilitem a escolha entre os melhores políticos e as melhores políticas. Embora façamos o aprofundamento desse assunto na próxima seção, é importante deixar claro desde já que, ainda que se fale em sufrágio, no direito de votar e de ser votado, as eleições regulares ainda que assegurem o direito de eleger, de votar, não podemos assegurar que ela garanta o mesmo quanto a ser eleito. Fatores como a pré-seleção partidária – e a forma como essa seleção é feita – determinam aqueles que poderão, de fato, ser votados sob uma determinada legenda. Além disso, o grande questionamento de Anthony Downs, ao propor um modelo de análise do processo democrático através de uma teoria econômica da democracia, baseada em princípios como a racionalidade dos indivíduos envolvidos no processo eleitoral, leva em consideração desde os fatores que influenciam a tomada de decisão do eleitorado até o custo para a aquisição de informação no processo político. Tal perspectiva esclarece uma questão importante sobre o modelo competitivo e procedimental de democracia, baseado nas eleições regulares e, portanto, no voto: o voto, que é uma seleção entre finitas opções possíveis, também tem um custo. Entendendo o voto como a escolha individual, na qual o eleitor elenca suas preferências, recolher informações que podem dar sustentação a essa escolha envolve tempo e ou dinheiro.

Quando os eleitores tomam suas decisões políticas, eles levam em consideração a máxima utilidade que o seu partido lhe proporcionará, ou seja, o eleitor decide em quem votar a partir de uma análise dos benefícios que os partidos lhe podem oferecer, optando pelo partido que lhe trará mais benefícios e criando, assim, o que Downs denomina de “diferencial partidário atual”. Um outro ponto de partida utilizado pelo eleitor é a análise de desempenho que efetua relativamente ao partido que está no poder: se a utilidade proporcionada pelo partido atual é boa, opta por manter esse partido no poder; caso contrário, opta pela oposição; e quando sua análise mostra um resultado

indiferente, opta pela abstenção. Ainda é preciso, nesse processo decisório, levar em consideração que alguns eleitores observarão as reais chances de vitória de seu partido e, muitas vezes, elegerão um partido que não é o seu favorito, apenas para evitar que o partido que ele identifica como sendo o pior, atinja o poder.

Essas decisões políticas, baseadas na utilidade proporcionada, mostram-se como uma escolha racional do eleitor. Porém, o campo no qual ocorrem é repleto de informações imperfeitas – incompletas – capazes de gerar dúvidas no eleitorado envolvido. É, segundo Downs, essa incerteza nas informações um fator importante e gerador das lideranças políticas capazes de influenciar o eleitorado. Essas lideranças podem ser divididas entre: partidos políticos, compradores de favor e grupos de interesse.

Não apenas na esfera dos líderes encontramos divisões, o eleitorado também pode ser dividido entre os que têm a certeza de seu voto (agitadores, passivos e neutros), entre os que não têm certeza de seu voto (confusos, passivos e neutros quase-informados) e aqueles que sempre apresentam a mesma decisão (habituais e apáticos).

De acordo com o estudo de Downs, as classes mais influenciáveis pelos líderes são os confusos, os apáticos, os neutros, os passivos quase-informados e os habituais. Em função do trabalho das lideranças sobre esses eleitores, o governante passa a tratar parte do eleitorado com distinção, tratando algumas demandas com maior relevância que as demais, para a conquista de apoio político. Dessa forma, a igualdade política, preconizada pelo sufrágio universal, é refutada pela incerteza do eleitorado e pelas consequências das ações dos líderes. Nesse ponto, nos aproximamos novamente da desigualdade política dos elitistas clássicos.

Como percebemos, a lacuna apresentada pela informação incompleta no processo político é preenchida pela ação das lideranças políticas sobre os eleitores influenciáveis; e poderia ser solucionada com a obtenção da informação no universo da política. Mas, através da análise de Downs, deparamo-nos com outro problema: o custo da obtenção de informação. Esse seria mais um fator que geraria desigualdade política, vinda de desigualdade social, de obtenção de informação e da totalidade da informação. Atores diferentes estão dispostos e capacitados a gastar tempo e dinheiro em proporções distintas para obterem informação. Isso justificaria também dizer que, agindo de forma racional, o eleitor opta por obter informações de formas menos custosas advindas, normalmente, das próprias lideranças políticas e que, por sua vez, poderá ser verdadeira, porém exposta de forma tendenciosa.

Conforme apresentado por Downs, recorrendo-se a teoria econômica, encontramos uma justificativa para a ignorância política, até porque e segundo o autor, “a verdadeira igualdade política é impossível mesmo nas democracias, desde que (1) exista a incerteza, (...) e os homens ajam racionalmente” (DOWNS, p. 277).

Do Elitismo Clássico para o Elitismo Democrático: conclusões acerca da transformação do significado dos termos

Assim como foi dito no início deste trabalho, o debate aqui travado não é recente, apesar de alguns autores e linhas de pensamento terem perdido espaço ao longo do tempo. Abordamos, então, na primeira seção, como desdobramento do objetivo principal de demonstrar a forma como a teoria elitista se transformou até ser inserida no modelo democrático, a diferença política consequente do modelo representativo, designado como “inidentidade”. O entendimento prévio das noções de inidentidade, de diferenças (naturais ou construídas), é visto como imprescindível para o bom entendimento da concepção de estado democrático, nos dias de hoje. Assim como é necessário para entender de que forma o elitismo clássico pode ser identificado nas noções democráticas. Na segunda seção, trouxemos as ideias e teorias daqueles que foram consagrados pela literatura como sendo os pais do elitismo clássico. Para concluir as explorações teóricas, a terceira seção foi elaborada pensando nos autores que conseguiram compatibilizar a essência mínima da democracia, se distanciando dos elitistas clássicos, mas ainda assim, apresentando apontamentos e formas de manutenção de minorias, anteriormente previstas e defendidas pelos clássicos.

Assim, como ponto comum entre os autores clássicos, encontramos o sistema representativo e a inidentidade como objetos centrais de Gaetano Mosca (1858-1941), Vilfredo Pareto (1848-1923) e Robert Michels (1876-1936), autores que constituem o cânone do que se convencionou denominar Teoria das Elites. Apesar das nuances e até importantes distâncias nas visões políticas desses três pensadores, todos convergem na “*descrição da democracia liberal como regime utópico cuja rotina institucional não guarda vínculos com sua motivação ideal*”. (HOLLANDA, 2011, p. 6). Nessa perspectiva, as ideias de (1) soberania popular, (2) igualdade política e (3) sufrágio universal compõem um universo abstrato de discurso, sem sustentação real. Na percepção elitista destes fundadores, todo exercício da política, alheio às suas justificativas formais, está fadado à formação de pequenos grupos que subordinam a maior parte da população. (BOTTOMORE, 1974).

De imediato, podemos concluir que o elitismo clássico se perdeu no mundo contemporâneo enquanto teoria normativa. Entretanto, ainda que num contexto teoricamente oposto, de democracia, com participação e validação popular através do voto, essa democracia é principalmente caracterizada por seu aspecto procedimental de eleições regulares e competitivas. O que os autores do elitismo democrático nos mostram é que o procedimento eleitoral característico de um sistema democrático está recheado dos princípios elitistas clássicos. Seja pela participação popular restrita à escolha de minorias pré-selecionadas, seja pelo alto custo para obtenção de informação, ou mesmo pela manutenção da desigualdade política entre os que governam daqueles que são governados, o que se entendia por elitismo pelos clássicos deixou de ser antidemocrático e passou a integrar o significado mínimo da democracia, sugerindo um elitismo democrático.

Da mesma forma como o termo “elite” se transformou, o mesmo ocorreu com o termo democracia, e as críticas quanto ao tipo de modelo “democrático versus não-democrático” passaram a debater o tipo e a qualidade da democracia. Isso mostra, mais uma vez, que a compreensão dos diversos significados do termo “elite”, assim como suas aplicações, estão diretamente ligados à compreensão do significante “democracia”, “representação” e “participação popular”.

Nossa discussão se encerra, portanto, em um debate que poderia se estender por páginas e páginas: os limites do processo eleitoral. As eleições, entendidas como a ação que define uma democracia, também permitem a compreensão de que o papel dos cidadãos na política é apenas de escolher entre as elites. Vimos em Downs que o custo para se ter informação é alto; que os partidos e atores governamentais têm facilidades e mais acessos a informações e que a racionalidade econômica do voto, pelo seu custo, pode gerar desinteresse político.

A grande discussão que se trava a partir desse ponto é sobre o sistema eleitoral, o voto e suas consequências. Como visto durante todo esse trabalho, o sistema eleitoral é o grande divisor de águas entre a teoria elitista clássica e o elitismo democrático. Enquanto no elitismo clássico, a participação popular não deveria existir, pelos motivos já apresentados, a introdução do procedimento eleitoral e da participação popular na legitimação de um representante define quando, de fato, há uma democracia. O grande problema teórico é que o mesmo sistema eleitoral que separa as duas linhas teóricas, também as une: se as eleições são apenas uma forma de escolha de minorias pré-selecionadas (ou auto-selecionadas), inseridas em partidos políticos

organizados de forma tecnocrática, geradora de políticos profissionais, como alerta Michels, caracterizadas pelo monopólio de informação, nos perguntamos: afinal, é o procedimento, a realização de eleições regulares e competitivas, cujo papel dos cidadãos é somente o de escolher entre as opções dadas o que, de fato, caracteriza uma democracia?

Autores como Poulantzas (1980), Macpherson (1979) e Pateman (1992) defendem a participação popular para além do voto procedimental em eleições regulares. Mostrando seu descontentamento com o modelo mínimo do elitismo democrático, esses autores levantam uma questão importante: a qualidade da democracia e o envolvimento dos cidadãos não podem se limitar à possibilidade de votar regularmente. A assimetria e o alto custo das informações poderiam ser solucionados mais facilmente quando houvesse a possibilidade de vivência da população nas questões políticas. O caráter pedagógico de enriquecimento da cultura política poderia ultrapassar os limites previstos por Schumpeter, quando o mesmo afirma que a massa não tem capacidade mental para tomar decisões responsáveis em assuntos públicos. Aproximá-las, responsabilizá-las e educá-las para assuntos que vão além do ambiente privado romperia com a participação popular limitadas às eleições do elitismo democrático.

A crítica desses novos autores, da democracia participativa e deliberativa, se insere no desfecho do nosso trabalho: a forma como os ideais dos elitistas clássicos mudaram ao longo da história e foram inseridos, ainda que de forma sutil, no sistema oposto ao que eles defendiam: a Democracia.

Referências

BALÃO, S. A. (2001). *Fórmula do Poder. Elite, Partidos, Democracia e Corrupção Política no Pensamento de Moisei Ostrogorski*. Lisboa: ISCSP.

BESSA, A. M. (2002). *Elites e Movimentos Sociais*. Lisboa: Universidade Aberta

_____. (1993). *Quem Governa- Uma Análise Histórico-Política do tema da Elite*. Lisboa: ISCSP.

BOTTOMORE, T. B. (1974). *As elites e a sociedade*. Rio de Janeiro, Zahar.

DAHL, R. (1997). *Poliarquia*. Capítulo 1. São Paulo: Edusp.

_____. (2005). *Who governs? Democracy and power in an American city*. New Haven: Yale University Press.

DOMHOFF, W. G. (2005). *The Power Elite and the State: How policy is made in America*. Vintage Books: New York.

DOWNS, A. (1999). *Uma teoria econômica da democracia*. São Paulo: Edusp.

GRYNSZPAN, M. (1996). "A Teoria das Elites e sua Genealogia Consagrada". *BIB*, n. 41, p. 35-83.

_____. (1999). *Ciência, política e trajetórias sociais: uma sociologia histórica da teoria das elites*. Rio de Janeiro: FGV.

HELD, D. (1987). *Modelos de democracia*. Belo Horizonte: Paidéia.

_____. (2011). "Desigualdade de poder, problema da democracia". In: MILIBAND, D. (Org.). *Reinventando a esquerda*. Tradução de Raul Filker. São Paulo: UNESP, (1997).

HOLLANDA, C. B. de. (2011) *Teoria das Elites*. Rio de Janeiro: Zahar.

GURZA LAVALLE, A.; HOUTZAGER, P. P.; CASTELLO, G. (2006a). "Democracia, pluralização da representação e sociedade civil". São Paulo, *Lua Nova*, n. 67.

_____. (fevereiro/2006b). "Representação Política e Organizações Cívicas: Novas instâncias de mediação e os desafios da legitimidade". In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 21, n. 60.

LARA, A. de S. (2011). *Ciência Política Estudo da Ordem e da subversão*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

MACPHERSON, C. B. (1979). *A teoria política do individualismo possessivo: de Hobbes a Locke*. Tradução de Nelson Dantas. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

_____. (1980). "Necessitamos de uma teoria do Estado". In: *Revista de Cultura e Política*. CEDEC, São Paulo: Paz e Terra, n. 2, p.83-100.

MICHELS, R. (1982). *Os partidos políticos*. São Paulo: Senzala.

_____. (2001). *Para uma sociologia dos partidos políticos na democracia moderna*. Lisboa: Antígona.

MIRANDA, J. (1996). *Ciência política: formas de governo*. Lisboa.

MOREIRA, M. (2010). A apropriação crítica da teoria poliárquica no pensamento político de Wanderley Guilherme dos Santos. *CSOnline*, Juiz de Fora, ano 4, ed. 9, jan./abr., p. 150-178.

MOSCA, G. "La clase política", in BATLLE, A. (Ed.), *Diez textos básicos de ciencia política*. Barcelona: Ariel, 1992, p. 23-36.

OSTROGORSKI, M. Y. (1970). *Democracy and the Organization of Political Parties*. New York: Haskell-House Publishers, [1902].

PATEMAN, C. (1992). *Participação e Teoria Democrática*. São Paulo: Paz e Terra.

PARETO, V. (1966). "As elites e o uso da força na sociedade", in SOUZA, Amaury de (org.), *Sociologia Política*, Rio de Janeiro: Zahar, p. 70-88.

PITKIN, H. F. (2006). "Representação: palavras, instituições e ideias". São Paulo: *Lua Nova*, n. 67.

POULANTZAS, (1980). *O Estado, o Poder, o Socialismo*. Tradução de Rita Lima. Rio de Janeiro: GRAAL.

SARTORI, G. (1994). *A teoria da democracia revisitada: o debate contemporâneo*. São Paulo: Ática.

SCHUMPETER, J. (1984). *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

VALENCIANO, T. (jul/dez 2010). *Colloquium Humanarum*. Presidente Prudente, v. 7, n. 2, p. 49-54.

WEBER, M. (1973). *Ciência e Política: duas vocações*. Tradução de Leônidas Hegenberg e Octany S. da Mota. São Paulo: Cultrix.

Recebido em fevereiro/2012

Aprovado em novembro/2012